

A ORDEM DOS ADVOGADOS E A INTEGRAÇÃO NA EUROPA (*)

1. A integração efectiva de Portugal na Europa — uma integração que vá para além das boas intenções — não dispensará uma sucessão de actos de reflexão crítica, embora partindo sempre da realidade portuguesa e do homem português. Sem essa reflexão necessária, pressuposto de claras actuações ao nível colectivo e ao nível individual, correr-se-á o perigo, que na hora presente arrastaria a uma frustração dramática, de se perder o urgente encontro com a Europa. É que a Europa, porque democrática e dialogante, aceita convivamente as

(*) Palavras do Bastonário Dr. Mário Raposo na sessão realizada na Ordem em 25 de Março de 1977, vinte anos decorridos sobre a assinatura do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Económica Europeia (25.3.1957). Nessa sessão o Dr. Werner Deuchler, presidente da *International Bar Association*, proferiu uma conferência sobre *A Advocacia e o Mercado Comum*. O Dr. Werner Deuchler, que se deslocou a Portugal a convite da Ordem, é doutorado em Direito (1941) e em Economia (1944), tendo presidido à Associação dos Advogados da República Federal da Alemanha de 1970 a 1974. Eleito presidente da I.B.A. em 1974 (Congresso Mundial de Vancouver), foi reeleito em 1974 no Congresso de Estocolmo, no qual participaram cerca de 2.000 advogados de algumas dezenas de países. A I.B.A., que tem sede em Nova Iorque e direcção-geral em Londres, engloba 76 associações de advogados — de Portugal, Espanha, França, Itália, Inglaterra, Bélgica, Holanda, República Federal da Alemanha, Austria, Suécia, Noruega, Dinamarca, Finlândia, Estados Unidos da América, Brasil, México, Turquia, Malta, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, Hong-Kong, Singapura, Bahamas, Coreia do Sul, Egipto, Filipinas, Tanzânia, Zâmbia, Síria, Índia, Iraque, Irão, Irlanda, Israel, Jamaica, Barbados, Japão, Nigéria, Quénia, etc.

pluralidades étnicas ou conjunturais. Mas não acolheria, decerto, até pelo impulso de mecanismos que excedem os seus governantes, dissonâncias essenciais no plano das *estruturas* — que são competitivas; da *organização* — que é eficaz e da *capacidade* — que não se compadece com a sistematização de delírios reivindicativos.

Sublinhava Montesquieu que «l'Europe n'est qu'une société composée de plusieurs». Mas esta presciência de uma perspectiva *comunitária* não tinha ainda diante dela a indispensabilidade do equilíbrio de forças e da compatibilização de critérios entre as várias parcelas duma Europa que, para se resguardar da absorção *planetária*, se veio a apegar à unificação económica, social e, tendencialmente, jurídico-política.

Reflexão crítica que não se pode esgotar nas chancelarias e nos contactos internacionais, aliás fundamentais e aplaudíveis, do poder político.

Seremos nós, cada um e todos nós, que teremos que pegar em nós próprios e fazer com que a declarada opção europeia não constitua um sucedâneo da incessante aventura lírica a que o Mar deu causa, num passado que não enjeitamos, ou mais uma afloração do fundo messiânico de que não nos emancipámos.

O cais dos caminhos do futuro não será já uma «saude de pedra», mas uma esperança querida e consciente. E a liberdade deixará de ser o «prazer» de «não cumprir o dever» mas a noção precisa e imediata de que o componente nuclear dessa esperança virá a ser o que hoje não é: o *cumprimento do dever*.

Temos que embeber as nossas vidas e os nossos desígnios num *projecto comum*, normalizado a todos os níveis e em todos os quadrantes do espaço colectivo.

No centro de gravitação desse projecto comum — as sociedades cumprem-se e prosperam enquanto se unem e não quando se dividem — estará, não duvidemos, a crítica disciplinadora e o culto da lucidez, da ordem, da coerência, do espírito prático, do senso comum — como a tudo aconselhava António Sérgio (*Ensaio*, I, p. 35).

Só desse projecto comum, que arrasta ao recolher dos demagogismos, das retaliações, dos fossos preparados, nascerá uma sociedade com viabilidade *européia*. Será nessa sociedade — tessitura, mais breve do que a de Penélope, de normas, de valores éticos e sociais, de quotidianas vitórias das perenes vocações do homem *pleno* sobre as contingências do homem *artificial* — que todos nos encontraremos, ombro a ombro, alma a alma, no terreno da verdade. Será nessa sociedade que um Direito mais justo, mais autêntico, mais actual, resultará, como por uma secreção espontânea.

É que as sociedades, quer se queira, quer não, funcionam sempre como o *acto prévio* de onde fluem os *conceitos* que o Estado, se não se alhear das pessoas que *serve*, vem a criar, adequando-os àquela espontaneidade vital que, por ser vida, já é norma, espírito e selecção de objectivos.

Eu creio que a espontaneidade parte e fica nas pessoas, apegando-se a elas, vibrando com elas. Disciplinando-a, coligindo-a, o Estado não se lhe poderá sobrepor. E, muito menos, poderá entrepor um muro de algidez *estatizada* entre as pessoas e a vida que elas, livremente, querem que seja a sua e a da sociedade que para elas existe. Ao intervir na vida o Estado não recusará uma tarefa de ordenação. Nunca, porém, essa tarefa transformará a pessoa humana no *homem colectivo*, que só nos compêndios é feliz.

Mas espontaneidade não é o instinto primário, o instinto que manipula ou que se deixa manipular. Como penhor da sua pureza e espontaneidade passa por uma educação não sectária, pelo conhecimento descomprometido das coisas e dos objectivos, pela *encefalização* dos grupos sociais. A pessoa humana é um universo de natureza espiritual, e o espírito morre quando mas-sificado.

Não nos iludamos, pois. Escolher a Europa será mais, muito mais, do que uma solução de recurso para superar uma crise económica. Estar na Europa é substituir pela verticalidade da clareza e do apego às raízes a ambiguidade das sombras e a precariedade dos mitos. É imprimir maior velocidade ao tempo, não esquecendo, porém, que ele liga, pelo presente, o passado

que fomos ao futuro que seremos. É acolher como nosso um destino que, sempre renovado, nos excede e nos antecedeu.

2. Desde a primeira hora, mesmo antes das opções agora *possibilitadas*, optara a Ordem dos Advogados, com firmeza e determinação, pela Europa. Pela Europa da ética cristã, do humanismo e da liberdade.

Continua a fazê-lo com o desassombro que provém da independência e o estímulo que a razão postula. Só por isso, porque cada vez menos se poderá arrogar em prerrogativas que, aliás, nunca quis.

Porque coerente e disponível não reluta, nesta viragem da nossa política externa, em se afirmar solidária com a acção que aí se está desenvolvendo. E em tudo contribuirá, no seu sector, embora tal lhe não tenha sido pedido, para que ela se concretize.

Procedendo assim a nada ou a ninguém se enfeuda. E persistirá em apontar, no plano interno, as arestas não esbatidas duma sociedade que tarda a encontrar-se e que não se afoita a definir-se. Continuará a afirmar que o decisivo poder do Estado são os Tribunais, respeitados na sua integral dimensão de fazer a justiça que só a sua consciência, desinibida e inatacada, considerar justa. Não deixará de repetir que uma economia que não evolua pelo impulso e pela incentivada criatividade dos homens se quedará sempre paredes meias com a ruptura ou com a autocracia, mesmo esbatida. Tudo fará para que todos os homens do seu País vejam respeitada a sua dignidade social, que é a mesma para todos eles (art. 13.º, n.º 1, da Constituição). Discordará da prevalência de qualquer área humana sobre as demais e da caracterização dogmática de certas áreas humanas. Cindir o Povo português em *classes*, predeterminadas a uma inconsequente luta, será cindir Portugal.

Manter-se-á, pois, esta Ordem no definitivo propósito de fazer com que o País, nos comportamento e nas leis, e *no comportamento das leis*, se dirija ao seu destino, pulsante e desbloqueado. Não condescenderá com tudo aquilo que, de baixo para cima, ou de cima para baixo, nesta inexorável hierarquização

de poderes, de competências e de aptidões, legitime a insegurança, convalide situações de violência, fria ou agudizada, ponha reticências à realização da personalidade de todos os cidadãos e ao desanuviamento dos seus horizontes.

A Ordem dos Advogados não será a favor, por inalterada regra de orientação, de qualquer Governo. Mas estará com todos os actos do Governo que, neste sumário esquema, entenda servirem o seu País e todos os homens do seu País, sejam quais forem as suas convicções políticas ou ideológicas ou a condição social ou económica que tiverem (art. 13.º, n.º 2, da Constituição).

É este o melhor serviço que a Ordem poderá prestar à grande causa da liberdade, da justiça e da Democracia.

Seria essa, estou certo, a política de actuação que, se nela estivessem, como já estiveram, os advogados que agora são Governo, seguiriam.

Essa a mais viva e primeira homenagem que esta velha Ordem lhes poderá, fraternalmente, prestar.